PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmera Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1° do art. 87 deLOM)
Dia: 14 / 12 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 042/2021

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 14 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a" c/c § o art. 70, § 5° do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para às 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 14 de dezembro do corrente ano, em razão da extensa Pauta da Ordem do Dia para deliberação do Plenário, em esforço concentrado do final da sessão legislativa em curso.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 14 de dezembro de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente